

Titular:	JONAS DOS SANTOS FERREIRA	124598022	DIRETOR DA UNIDADE
Suplente:	MARIA LUIZA C. S. ECHEVERRIA	81752021	AGENTE PENITENCIÁRIA ESTADUAL
PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA DE NAVIRAÍ			
Titular:	NEIDE DE OLIVEIRA ALVES	80145022	DIRETORA DA UNIDADE
Suplente:	MAIKA FABIA SALUSTIANO	129083022	AGENTE PENITENCIÁRIA ESTADUAL
ESTABELECIMENTO PENAL DE REGIME SEMIABERTO, ABERTO E ASSISTÊNCIA AO ALBERGADO DE NAVIRAÍ			

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/057.897/2021

CONTRATO N. 034/2021 /AGEPEN/MS

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para atender às necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil no Município de Naviraí/MS, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Pregos, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431, bem como no art. 16º do Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, que dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Direta, pelas autarquias e pelas fundações do Poder Executivo Estadual, e dá outras providências.

4. Considerando o disposto no Decreto nº 15.530 de 13 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 10.300, compete ao Núcleo de Assistência a Contratos, subordinado a Divisão de Compras e Suprimentos a quem compete a gestão do contrato em questão que recairá a designação abaixo:

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	ANDRE LUIZ MEIRA SAGAZ	468186022	CHEFE DO NÚCLEO DE CONTRATOS
Suplente:	CLEYTON LUIZ DOS SANTOS GOMES	123823025	AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL
DIVISÃO DE COMPRAS E SUPRIMENTOS			

Campo Grande/MS, 23 de fevereiro de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0047/2022/AGESUL**N° Cadastral 17140****Processo:** 57/009.321/2021**Partes:** A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de substituição de alambrado/fechamento e construção do prédio da guarita da Diretoria Geral da Polícia Civil, no Município de Campo Grande - MS de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 201/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26122001842880003 - Covenedific, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905103 - EDIFICAÇÕES

Valor: R\$ 799.180,34 (setecentos e noventa e nove mil e cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (dias) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 22/02/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e ROZEMAR ANDRADE DA COSTA SANCHES

Extrato do Contrato N° 0048/2022/AGESUL**N° Cadastral 17166**

Processo: 57/007.945/2021

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa M S KLAUCZEK & CIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, obra de construção de ponte em concreto armado sobre o Rio do Peixe, com dimensões de 40,00 X 6,00 Metros, localizada em rodovia vicinal, Coordenadas: 19°25'45"S 54°56'21"O, no, Município de Rio Negro/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 182/2021-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Ordenador de Despesas: André Simões

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782206143110007 - Pontes, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905141 - PONTES DE CONCRETO

Valor: R\$ 1.671.239,87 (hum milhão e seiscentos e setenta e um mil e duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 22/02/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MARCIO SANTOS KLAUCZEK

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0112/2021/AGESUL**N° Cadastral 15598**

Processo: 57/002.383/2021

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e CONSPATO CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e inclusão da Cláusula Décima Quarta ao Contrato n. 0112/2021

Ordenador de Despesas: André Simões

Valor: Fica acrescida ao valor do Contrato nº 112/2021, a importância de R\$ R\$ 218.166,11 (duzentos e dezoito mil, cento e sessenta e seis reais e onze centavos), alterando o valor contratual de R\$ 941.859,55 (novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para R\$ 1.160.025,66 (um milhão, cento e sessenta mil, vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 08.666/1993

Da Inclusão: Para adequação à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, e Decreto Estadual nº 15.572/2020, será incluída a Cláusula Décima Quarta – De Proteção de Dados ao Contrato nº 112/2021

Data da Assinatura: 22/02/2022

Assinam: Emerson Antonio Marques Pereira e Vania Crisla de Melo Leite

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0139/2020/AGESUL**N° Cadastral 13923**

Processo: 57/100.017/2020

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa CONSTRUTORA MARINS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor e a prorrogação de prazo do Contrato n. 0139/2020, referente à obra de IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTR. BR-267 (BOMFIM) - BARRA DO RIO CARACOL, SUB-TRECHO: Entrº R. CATARINA CENT. DA SILVA (FINAL TREC. URB. BELA VISTA) - RIO PIRIPUCU, COM EXTENSÃO DE 22,34 KM, NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA - MS.

Ordenador de Despesas: André Simões

Do Valor: Fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.551.229,91 (um milhão, quinhentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e um centavos), o que fará com que o valor total ajustado passe dos atuais R\$ 34.078.471,26 (trinta e quatro milhões, setenta e oito mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), para o valor de R\$ 35.629.701,17 (trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e nove mil, setecentos e um reais e dezessete centavos).